



**RIO GRANDE  
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

A N O S

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240

Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.saude.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000942/2019-93

### **4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/19**

**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2017

**INSTRUMENTO:** 6º Aditivo ao Contrato nº 86/19

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O **CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o **REAJUSTE** ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 86/19, decorrente a atualização dos valores de procedimentos da Tabela SUS, no valor total estimado de **R\$ 262.405,05 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e cinco centavos)**, sendo para os meses de outubro a dezembro a quantia de **R\$ 65.601,27 (sessenta e cinco mil, seiscentos e um reais e vinte e sete centavos)**, e de janeiro a setembro no valor de **R\$ 196.803,81 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e três reais e oitenta e um centavos)**, em consonância com a **PORTARIA GM/MS Nº 1.992, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**, conforme Memorando 102 (ID nº 23793773), Termo de Retificação (ID nº 25193533) e Autorização (ID nº 24148818) e Informação de Adequação Orçamentária (ID nº 25279554).

Com base no exposto, o valor total contratado passará de **R\$ 4.641.109,67 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e nove reais e sessenta e sete centavos)** para **R\$ 4.903.514,72 (quatro milhões, novecentos e três reais, quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)**.

As despesas decorrentes do **reajuste** no valor de **R\$ 262.405,05 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e cinco centavos)**, serão custeadas com os recursos orçamentários assim classificados:

**Órgão:** 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP-RN.

**Unidade Orçamentária:** 24131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN.

**Unidade Gestora:** 240131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN.

**Classificação Funcional Programática:** 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**Fonte de Recursos:** 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

**Valor:** R\$ 65.601,27 (sessenta e cinco mil, seiscentos e um reais e vinte e sete centavos) - **2023 (OUTUBRO A DEZEMBRO 2023)**

**Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

**Valor:** R\$ 196.803,81 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e três reais e oitenta e um centavos) - **2024 (JANEIRO A SETEMBRO 2024)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

**Lyane Ramalho Cortez**

**Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 18/03/2024, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25285279** e o código CRC **39B74FDF**.

**Referência:** Processo nº 00610072.000942/2019-93

SEI nº 25285279

servidor(a) Carlos Eduardo de Albuquerque Costa - Matrícula 177.633-9, lotado(a) na Coordenadoria de Atenção a Saúde. – Vigência: a partir de sua assinatura, até a vigência do referido convênio. – Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.  
Natal/RN, 19 de março de 2024.  
LYANE RAMALHO CORTEZ  
Secretária de Estado da Saúde Pública  
PAULO XAVIER TRINDADE, Presidente

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL  
EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2019  
PROCESSO: 00610344.000010/2019-01  
CONTRATANTES: HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração da Fonte de Recursos na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, referente ao Contrato nº 011/2019, passando a ter a seguinte redação:  
Onde se lê: Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos.  
Leia-se: Fonte de Recurso: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600.  
FUNDAMENTO  
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.  
Natal, 18 de março de 2024  
Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz  
Diretor Geral

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP/RN E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATAL/RN - APAE.  
Convenientes: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Natal/RN - APAE. Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA do convênio 021/2022, onde o(a) responsável por acompanhar, supervisionar, fiscalizar e prestar assistência técnica na execução física e financeira decorrente desse termo de convênio, é o(a) servidor(a) MARILENE SOARES DA SILVA - Matrícula 151.987-5, lotada na Coordenadoria de Atenção a Saúde. Assim como, a inclusão de gestor de convênio ao instrumento, indicação do servidor ALEXANDRE SÁTIRO SOARES DE SOUZA - Matrícula nº 83.102-6. – Vigência: a partir de sua assinatura, até a vigência do referido convênio. – Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.  
Natal/RN, 19 de março de 2024.  
LYANE RAMALHO CORTEZ  
Secretária de Estado da Saúde Pública  
ANDRESSA NOGUEIRA BRAGA  
Diretora

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 055/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP/RN E o MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA.  
Convenientes: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP e o Município de Ruy Barbosa. Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, Parágrafo Quarto - Depósito, do convênio 055/2019, onde passará a ser CONTA CORRENTE nº 45.495-8 e AGÊNCIA nº 0984-9. – Vigência: a partir de sua assinatura, até a vigência do referido convênio. – Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.  
Natal/RN, 19 de março de 2024.  
LYANE RAMALHO CORTEZ  
Secretária de Estado da Saúde Pública  
FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito

Processo nº 00610196.000355/2021-12  
INFORMAÇÃO – Chamada Pública Nº 03/2023  
Objeto: Chamada pública para formalizar contrato com os estabelecimentos de saúde privados que necessitam receber os hemocomponentes para: A prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade ofertados pelo Hemonorte em conformidade com o que prevê a Lei nº 10.205/2001, a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 5 de 28 de setembro de 2017, Anexo IV, título III e as RDCs nº 151/2001, nº 20/2014 e nº 075/2016, todas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para disponibilizar hemocomponentes.  
A Comissão Especial designada para a presente chamada, no uso de suas atribuições legais, torna pública a informação: O prazo para envio da documentação do edital da presente chamada pública será reaberto. Assim, os prestadores de serviço que desejarem se cadastrar no programa deverão enviar a documentação exigida no edital e nos devidos anexos até 31/10/2024.  
Ressalta-se que o prazo é estabelecido com base no Decreto Estadual nº 32.560/2023, responsável por detalhar que os credenciamentos realizados nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993 deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.  
Por fim, ressalta-se que o e-mail cp.hemonorte@gmail.com deve ser utilizado para possíveis esclarecimentos e envio dos documentos.  
Comissão especial designada pela PORTARIA-SEI Nº 698, DE 14 DE MARÇO DE 2024.  
Natal-RN, 19 de março de 2024.

Aviso aos Licitantes  
Pregão Eletrônico nº 151/2023  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, com sede à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal (RN), inscrito(a) no CNPJ 08.241.754/0001-45, neste ato representada pela Secretária LYANE RAMALHO CORTEZ, inscrita no CPF 792.061.234-91, nomeada por Ato da Governadora Maria de Fátima Bezerra, vem tornar pública a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, nos termos do art. 49, da Lei 8666/93.  
Os motivos para revogação constam detalhados no processo 00611201.000065/2022-04.  
Natal-RN, 19 de março de 2023.  
Lyane Ramalho Cortez, Secretária de estado de Saúde Pública

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000024/2024-41  
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 240.577,16 (duzentos e quarenta mil quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

|              |                |           |
|--------------|----------------|-----------|
| NOTAL FISCAL | VALOR (R\$)    | DOCUMENTO |
| 5929         | R\$ 240.577,16 | 24227600  |

Lyane Ramalho Cortez, Secretária de estado de Saúde Pública  
Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/21  
PROCESSO SEI: 00610096.001659/2023-97  
MODALIDADE: RP nº 055/2020 - Pregão Presencial nº 006/2020 - Prefeitura Municipal de Macau/RN  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.  
INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Contrato nº 152/21.  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Aditivo ao Contrato nº 152/21 para o exercício de 2024, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25375211), processo SEI nº 00610096.001659/2023-97, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Valor: R\$ 56.348,23 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).  
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU)  
Fonte de Recursos: 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos  
Natal/RN, 18 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/19  
PROCESSO SEI: 00610072.000942/2019-93  
MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME  
INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 86/19  
OBJETO: O presente termo tem por objeto o REAJUSTE ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 86/19, decorrente a atualização dos valores de procedimentos da Tabela SUS, no valor total estimado de R\$ 262.405,05 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e cinco centavos), sendo para os meses de outubro a dezembro a quantia de R\$ 65.601,27 (sessenta e cinco mil, seiscentos e um reais e vinte e sete centavos), e de janeiro a setembro no valor de R\$ 196.803,81 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e três reais e oitenta e um centavos), em consonância com a PORTARIA GM/MS Nº 1.992, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, conforme Memorando 102 (ID nº 23793773), Termo de Retificação (ID nº 25193533) e Autorização (ID nº 24148818) e Informação de Adequação Orçamentária (ID nº 25279554);  
Com base no exposto, o valor total contratado passará de R\$ 4.641.109,67 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e nove reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 4.903.514,72 (quatro milhões, novecentos e três reais, quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos);  
As despesas decorrentes do reajuste no valor de R\$ 262.405,05 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e cinco centavos), serão custeadas com os recursos orçamentários assim classificados:  
Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP-RN.  
Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN.  
Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN.  
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 65.601,27 (sessenta e cinco mil, seiscentos e um reais e vinte e sete centavos) - 2023 (OUTUBRO A DEZEMBRO 2023)  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial  
Valor: R\$ 196.803,81 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e três reais e oitenta e um centavos) - 2024 (JANEIRO A SETEMBRO 2024)  
Natal/RN, 18 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE CONTRATO Nº 12/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP.  
PROCESSO nº 00310020.000513/2024-55  
DO OBJETO: O presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de consumo para expediente.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 16.5-CRP/SEAD  
DO VALOR: 554,40 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001, Natureza da Despesa: 3390.30, Material de Consumo - Sub-Elemento 16: Material de Expediente - Fonte 0.5.00 Recursos não Vinculados a Impostos.  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 18.03 a 31 de dezembro de 2024.  
Natal/RN, 19 de março de 2024.  
Jane Carmen Carneiro e Araújo – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ  
Elias Avelino dos Santos EPP - Representante Legal  
Testemunhas: João Paulo Viana Romão CPF 013.447.924-64  
Suely Machado da Câmara Gurgel - CPF: 365.684.734-72

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JUSTIFICATIVA  
O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.  
Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

| PROCESSO DA DESPESA     | CNPJ/RAZÃO SOCIAL                                                                           | OBJETO                                                                                              | NOTA FISCAL | ATESTO     | VALOR         |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 06010012.001639/2023-44 | 28.910.694/0001-13<br>FF Consultoria Empresarial<br>- ME<br>Fábio Franco Morais de Oliveira | Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza<br>Pregão Eletrônico 015/2023<br>Contrato nº 071/2023 | 2210        | 07/02/2024 | RS 130.400,00 |
|                         |                                                                                             |                                                                                                     | 2209        | 07/02/2024 | RS 180.819,48 |
|                         |                                                                                             |                                                                                                     | 2211        | 08/02/2024 | RS 21.060,00  |
|                         |                                                                                             |                                                                                                     | 2213        | 08/02/2024 | RS 126.612,00 |
|                         |                                                                                             |                                                                                                     | 2214        | 08/02/2024 | RS 122.530,00 |
|                         |                                                                                             |                                                                                                     | 2215        | 08/02/2024 | RS 218.737,08 |
|                         |                                                                                             |                                                                                                     | 2216        | 08/02/2024 | RS 85.560,00  |
|                         |                                                                                             |                                                                                                     | 2217        | 08/02/2024 | RS 85.396,40  |
|                         |                                                                                             |                                                                                                     | 2218        | 08/02/2024 | RS 88.662,60  |
|                         |                                                                                             |                                                                                                     |             |            |               |

Natal, 18 de Março de 2024  
Helton Edi Xavier da Silva  
Secretaria de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária